



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 196/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-, datado de 11/06/2019,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, os termos das Portarias nº. 217/18, de 20/06/2018 e 330/18, de 27/09/2018, no tocante a readaptação concedida a servidora do Quadro Permanente Estatutário, **Dalvanete da Silva Costa**, merendeira, Matrícula 10/1802 - SME, produzindo efeitos a partir desta data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular  
PUBLICAÇÃO  
Ed. 670  
3/7/19  
mat. 41/6674